



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 040/14

Data: 17/02/14

Hora: 11:40

Visto: *Adejacir*

INDICAÇÃO

EMENTA: Solicita com urgência a reforma do Prédio onde esta abrigada a Associação Procopense de Judô.

EDSON DUCCI FERREIRA, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, a reforma do Prédio onde esta abrigada a Academia Procopense de Judô com urgência.

JUSTIFICATIVA:

A Presente indicação se faz necessário devido várias reclamações de que o Presido onde esta abrigada a Associação esta em precário estado de conservação colocando em risco os professores e alunos que freqüentam a Associação.

Vale ressaltar que nos últimos anos a Associação Procopense de Judô – APJ vem obtendo resultados fantásticos com a participação de seus atletas em campeonatos Estaduais, Nacionais e Internacionais e merecem um local digno para realizarem seus treinos.

Cornélio Procópio, 17 de Fevereiro de 2014.

EDSON DUCCI FERREIRA
Vereador – PSD